



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 03/70.

QUE CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador RAIMUNDO PACHECO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

- Art. 1º - Fica concedido ao senhor Prefeito Municipal em exercício, cidadão Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, cinco (5) dias de licença para ausentar-se do Município a fim de tratar assuntos de interesse do mesmo.
- Art. 2º - O gozo da licença de que trata o Art. 1º desta Resolução, fica a critério do licenciado, em atendimento da conveniência da administração.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, aos três (03) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta (1970).

RAIMUNDO PACHECO FILHO - Presidente.